



Processo Administrativo Nº 19/2017

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE – CAU/AC**, por intermédio da coordenadora da comissão e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 34, de 20 de Junho de 2017 e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE SOB O Nº. 019/2017**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 05 de Dezembro de 2017, às 11:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua João Donato Nº32 – Ipase, Rio Branco - AC, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que a empresa G.S Silveira apresentou Pedido de Impugnação pois considera que a presente licitação fere os princípios da competitividade.

4º - CONSIDERANDO que há necessidade de mudança de modalidade a fim de atingir de forma mais adequada de contratação;

5º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

REVOGA-SE A CARTA CONVITE 019/2017.

Rio Branco - AC, 21 de Novembro de 2017.

Analú da Silva Santiago
Coordenadora da Comissão
de Licitação